



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 86

Sessão Ordinária de Dezembro

4.ª Reunião de 29-12-2004

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro de dois mil e quatro, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no seu edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, secretariado pelo Primeiro Secretário Custódio das Neves Lopes Ramos e pelo Segundo Secretário Pedro Machado Pires da Rosa, e com a presença dos seguintes Vogais Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Raúl Ventura Martins, António Fernando Ribeiro Martins, Maria Ivone Moreira Silvério Abreu Lopes, Orlando Eduardo Silva Terra Sêca, João Pires da Rosa, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, Herculano Melo Parente, Manuel Júlio Braga Alves, Virgílio Pedro Ferreira Pereira Gonçalves, Álvaro Patrício do Bem, Jaime Manuel Pereira Reis Vinagre, António Ildebrando Nunes Costeira, Manuel Vieira dos Santos, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Maria das Dores Rodrigues Picado Magalhães Topete, Ermelinda Clara Fernandes Oliveira Ribeiro Costa, Pedro Ricardo Oliveira Cardoso, Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, João Carlos Martins Valente, Carlos Gustavo Oliveira Braga Barros, Armando Manuel Dinis Vieira, Luís Paulo Pinheiro Tavares, Fernando Vieira Ferreira, Vítor Manuel Santos Marques, Jorge Manuel do Nascimento, António Manuel de Carvalho Serra Granjeira, Carlos Mário de Magalhães Anileiro, António Manuel dos Santos Salavessa, Diamantino Laranjeira Simões Jorge e Manuel Arede de Jesus.

Pelas 21:00 horas o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais:

Liz Miguel Marques da Silva, Rui Manuel Pereira da Costa, António dos Santos Costa, Diogo Manuel Santos Soares Machado e Élio Manuel Delgado da Maia.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente Alberto Afonso Souto de Miranda, o Vice-presidente Eduardo Elísio Silva Peralta Feio e os Vereadores Pedro Manuel Ribeiro da Silva, Domingos José Barreto Cerqueira e Ângelo Pereira Pires.

O Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário, nos termos do artigo 76.º da Lei 169/99 com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, da substituição nesta reunião, dos Vogais Maria Teresa Fidélis da Silva, José da Cruz Costa, Mário Manuel Borges Pereira Pinto e Paulo Jorge Teixeira de Jesus, pelos sucedâneos António Fernando Ribeiro Martins, Maria Ivone Moreira Silvério Abreu Lopes, João Pires da Rosa e Herculano Melo Parente, respectivamente.

Ainda, nos termos da legislação em vigor, informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, João Alberto Simões Barbosa e Victor Manuel da Silva Martins, se fizeram substituir, nesta reunião, por Virgílio Pedro Ferreira Pereira Gonçalves e Luís Paulo Pinheiro Tavares, respectivamente.

Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

PONTO 4. – PLANO DE PORMENOR DO PARQUE (ANTIGO ESTÁDIO MÁRIO DUARTE).

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 08/11/2004, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

No uso da palavra, o Presidente da Câmara fez uma breve apresentação deste assunto, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Intervieram neste ponto:

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

Vogal Clara Ribeiro (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Boa noite Senhor Presidente, Senhores Deputados. Começo por falar deste Plano de Pormenor e dizer logo à partida, em meu nome pessoal, não tem nada de político, nem nada é pessoal. E vou começar por dizer que o Senhor Presidente da Câmara ao ter omitido a vizinhança do Hospital ou não lhe deu importância nenhuma ao Hospital ou acha que o ‘ciclo’ é mais importante — contudo o vizinho deste Plano vai ser o Hospital. Isso, penso que ninguém estará a pensar outra coisa. Porque, Hospital novo, todos sabemos também que não teremos tão cedo.

Porque é que eu falo no Hospital? Porque este assunto foi aqui falado várias vezes. Eu vou já dizer que pessoalmente vou votar contra este Plano, nem posso fazer outra coisa, porque isto é um assunto que me é pessoalmente muito querido. Eu na altura falei nos armazéns-gerais para ser possível fazer o alargamento das instalações hospitalares. Houve negociações, não sei o que se passou pelo meio, sei que talvez por má vontade, porque comparando isto com os terrenos do estádio, o estádio apareceu num instante, os problemas foram superados, toda a gente a bem da bola fez o melhor para o estádio, a bem da saúde parece que a preocupação não é a mesma.

E porque é que eu digo isto? O Hospital necessita daquele espaço vital. Vital. O Hospital não é pensar em futuros, porque a prevenção da saúde tem futuro. O tratamento da doença é hoje e neste momento, para minimizar os estragos da prevenção que não é feita.

Ora aquele espaço ali seria útil para o alargamento do Hospital de Aveiro. E eu penso que neste momento o Senhor Presidente da Câmara, vai daqui a uns anos notar que prestou um mau serviço à saúde dos aveirenses. Eu quero que esta minha preocupação fique em acta, e à partida em nome pessoal, votarei contra isto. Porque não quero mais tarde dizer que colaborei para uma coisa desta dimensão. Acho que é um mau serviço que o Senhor Presidente da Câmara presta aos aveirenses. Acho, muito sinceramente, que é um mau serviço que está a prestar à população aveirense.”

(Entretanto deu entrada na sala a Vogal Maria Isabel de Almeida Velada)

Vogal Vítor Marques (CDS/PP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Muito obrigado, muito boa-noite. Gostaria previamente de pedir que esta intervenção ficasse em acta, porque por si só, ela haverá de justificar o nosso sentido de voto na bancada.

Em primeiro lugar, queria transmitir muito claramente que, para aquele espaço, esta não seria a nossa opção. E que este motivo de fundo fique expresso.

No entanto, porque não nos julgamos nem detentores da verdade absoluta, nem da sabedoria absoluta e porque este assunto já foi devidamente tratado em sede de Comissão (e achamos que é por aí que deve ser) e portanto, a credibilização das comissões passou por aqui, as reservas que eventualmente existissem foram tratadas em sede própria e aí foram dirimidas e saiu de lá um relatório, portanto esse assunto está encerrado.

Para além do sentido e da análise feita pela Comissão que tinha elementos de todas as bancadas, constatamos também que o parecer favorável da Comissão de Coordenação Centro, o parecer favorável da entidade responsável pelo Ministério da Saúde, ausência de reclamações no período de consulta pública, justificam por si só que o nosso sentido de voto vá no sentido favorável — portanto vamos votar favoravelmente este Plano. Gostaríamos no entanto de deixar novamente vincadas algumas das nossas reservas, sobretudo no sentido que elas ainda se possam constituir como melhorias ou eventuais melhorias ao Plano, que é uma coisa que nunca está acabada de todo.

Em primeiro lugar, que fosse respeitado ao máximo a memória do velho estádio Mário Duarte. E portanto, que aquele equipamento desportivo fosse bem acautelado e bem planificado.

Em segundo lugar, que fosse acautelado também dentro do possível a questão dos estacionamento, não só pelo seu número e pela densidade que ali vai ser introduzida, como igualmente nas saídas desses mesmos estacionamento e parqueamentos, quase todos em cave ou em subsolo para a via pública — que fossem acauteladas grandemente essas saídas.

Por último, que fosse acautelado em sede de regulamento que necessariamente haverá de ser feito em específico para aquele Plano, que fossem acautelados os usos a dar aos comércio e serviços que ali se venham a instalar, dada a proximidade de duas instituições relevantes como são de facto uma Escola, uma Universidade e uns serviços de saúde neste caso o Hospital. Portanto, acauteladas estas reservas, a bancada do CDS votará favoravelmente este Plano. Obrigado.”

(Entretanto deu entrada na sala a Vogal Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga)

Vogal António Salavessa (PCP)

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

Vogal Gustavo Barros (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Muito obrigado, Senhor Presidente, boa-noite a todos. Em primeiro lugar, gostava de pedir que esta intervenção ficasse gravada em acta. E começar por abordar naturalmente (e como penso que não poderá deixar de ser) a questão do Hospital que efectivamente foi abordada na Comissão, foi do conhecimento do hospital, enfim, foi amplamente verberada já por várias pessoas. De qualquer forma efectivamente não havendo objecções por parte desta entidade na consulta pública, nós também não podemos continuar a incorrer no atraso do processo urbano. Desta forma, considero em nome pessoal o assunto também encerrado.

Relativamente às previsões financeiras e o programa de execução do Plano em si, parece-me ter havido aqui uma pequena gafe ou desactualização visto que o cronograma que é apresentado para o Plano está temporalmente ultrapassado. Já que aparece aqui como 2004 sendo o ano de infra-estruturação e evolução do Plano, quando não é.

Relativamente aos valores que apresentam como expectativas. Parece-me que ao contrário do que tem sido feito noutros sítios como o Plano do Centro, parece-me que são valores

perfeitamente razoáveis e que estão efectivamente dentro do mercado municipal. Especialmente no que toca à habitação será mais fácil de avaliar. Na parte dos equipamentos será um pouco mais difícil visto que a área construída dos equipamentos é muito inferior à área afecta aos equipamentos. De qualquer forma não me parece que esteja mal.

Relativamente ao Plano em si. Gostava de começar por dizer ou de falar da sua relação com o PDM. E a sua relação com o PDM é como em quase todos os Planos que temos tido aqui em Aveiro — de certa forma conflituosa. Conflituosa no sentido de irmos em oposição a questões do PDM — independentemente de eu estar de acordo ou não com elas. Aqui temos duas. Uma delas é a profundidade dos edifícios serem de dezoito metros quando o nosso PDM diz quinze (independentemente da minha opinião); a outra é a alteração do uso do solo! Relativamente à segunda faixa de edifícios que fará frente para o novo prolongamento ou para o prolongamento da avenida das tílias. Bom ou seja, queria com isto deixar aqui claro que mais uma vez estamos também a usar um ‘Plano de Pormenor’ porque precisamos de alterar o uso do solo!? Para além de ser um instrumento territorial legal e exigível nos dias de hoje, existe também a questão necessária ou da necessidade legal para o podermos implementar, e contrariar então o PDM.

Relativamente a questões formais, parece-me que das soluções que tinham sido apresentadas em Comissão, que esta será do meu ponto de vista, do ponto de vista do urbanismo e na parte técnica que poderei falar, ser a solução se calhar mais “agarrada” de todas elas e que me parece ser a melhor das soluções apresentadas. Parece-me que existe uma clara relação ou conseguiu-se uma clara relação quer com o Parque quer com o edifício do Hospital (o que me parece positivo) e também uma sensação de permeabilidade. Não encerrando o espaço que me parece uma condição fundamental numa zona do Parque como se pretende prolongar e criar.

Há, contudo, um apontamento ou outro que me preocupa ainda sobre o aspecto do Plano que é nomeadamente, a questão do estacionamento. Que no caso, é o estacionamento em cave. Não concordo e isso penso que é muito fácil de perceber. O acesso aos edifícios que estão mais a Nascente portanto, quem olhar virado a Norte, à direita naturalmente, para acedermos às caves temos que atravessar o prolongamento da tal avenida das Tílias ou seja, estamos a atravessar uma zona pedonal com os carros, para colocar os carros na garagem — isto parece-me manifestamente negativo. Eventualmente poderá ser contornado sem muita dificuldade, parece-me.

Agora, há uma outra questão também, que é as cotas para os acessos às caves! Porque o Plano está sem cotas!? Ou sem muitas cotas visíveis. Tem que se fazer algum exercício para conseguir perceber como é que se vai aceder a estas caves. Ora de acordo com o perfil apresentado (o perfil B da rua B), esta rua, ela vai da cota doze à cota treze — a implantação dos edifícios está à cota treze!? Nós nunca conseguiremos com quatro metros e meio de rampa aceder às caves mantendo isto em jardim de nível com o resto do parque. Ou seja, ou vão surgir aqui uns caixotes para aí com um metro e meio de altura, dois metros talvez, para que a rampa consiga vencer com a inclinação que está prevista em regulamento (e bem) para descermos à cave ou então efectivamente a rampa terá que ser feita de outra forma ou o perfil da rua alterado, porque isto como está feito não está a funcionar — parece-me que há aqui matéria ainda para trabalhar. Prolongar a rampa eventualmente; não sei.

Ainda relativamente aos estacionamentos, mas no aspecto exterior, a minha preocupação põe-se relativamente ao lote n.º6, o qual pode ser considerado equipamento. Penso que é o único edifício que pode ser considerado todo de equipamento e eventualmente não de habitação. E, nesse sentido, imaginando que poderá vir a ser um equipamento, os lugares de estacionamento quer internos quer externos são manifestamente curtos, porque

estaremos a falar de um equipamento e de acordo com o que está estabelecido na portaria 1136/2001, um equipamento com mais de quinhentos metros quadrados (como é o caso), tem mais de quatro mil e quinhentos metros de construção, teria que ter cinco lugares de estacionamento por cada cem metros de construção. Mesmo com os dois pisos de cave não consegue albergar isso. Isto daria cerca de duzentos e vinte cinco lugares, não conseguimos pôr isso na cave com duas caves apenas e ainda no exterior para os utentes do equipamento. Também não me parece que estes lugares ainda que estejam aqui todos perpendiculares ao perfil da outra rua e haja mais onze aqui espalhados, mas que serão também com certeza utilizados para habitação, não sei se chegará. Ora bem, o que é que eu quero com isto dizer? Quero com isto dizer que se calhar seria necessário prevermos em regulamento que no caso deste edifício ser equipamento é preciso que se cumpram os cinco lugares de estacionamento por cada cem metros quadrados de construção, conforme manda a portaria e ainda permitir que no caso de ser equipamento, eventualmente, se vá para três pisos de cave para conseguirmos ter os números de lugares de estacionamento internos.

Relativamente às questões formais do Plano penso que são estas as principais. Esqueci-me de uma, que é a questão do remate visual da própria avenida. Esta avenida é o único ponto que me parece não estar bem trabalhado. A avenida acaba como se fosse cortada. De repente morre na rua a avenida como se fosse cortada de repente e morre na rua!? Ela vem no prolongamento da avenida das tílias e de repente parou e bateu aqui num edifício, mas sem remate! Uma pessoa acaba o percurso, passeia, e apanha um bocado de jardim à frente. Parece-me que falta ali um pouco de desenho se calhar já numa escala superior. Por último, gostava de deixar um cumprimento aos projectistas da parte das infra-estruturas, que me parece estarem bastante bem pormenorizadas e estarem bem conseguidas. De momento é tudo. Muito obrigado.”

Vogal António Salavessa (PCP)
Vogal Gustavo Barros (PPD/PSD)
Presidente da Mesa

A

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)
Presidente da Mesa
Vogal Armando Vieira (PPD/PSD)

Da Câmara Municipal
Presidente da Câmara

“Muito obrigado Senhor Presidente. Bem, começando pelo fim. Todos os que participaram nos trabalhos da Comissão estão recordados que a Câmara submeteu várias alternativas à apreciação justamente para fixar aquele zonamento, que seria o acolhido por todos os grupos parlamentares — e julgo que quanto a isso se fez um consenso. Não sei se está em acta se não está. As opções foram mostradas e todos se recordarão que havia uma outra, havia até salvo erro três hipóteses de zonamento diferentes que foram submetidas e estou a ver ali as confirmações de quem se recorda e esteve nessa Comissão. E, portanto, o que a Câmara quis foi ter a certeza, ter a garantia do ponto de vista das grandes opções de planeamento, das grandes alternativas de zonamento e que esta Assembleia não seria confrontada em plenário com uma solução que lhe fosse desagradável e sobre a qual não tivesse tido oportunidade de reflectir. Isso foi feito e prosseguimos o trabalho com base nesse consenso que foi conseguido, não apenas numa reunião, julgo que foram várias reuniões que tivemos sobre esta questão.

Depois gostava de dizer, porque a Clara evocou aqui a questão e também outras pessoas, mas a Clara fê-lo com a sua veemência característica de uma forma que foi muito injusta e que me obriga a retorquir. De facto, não fui eu evidentemente que prestei um mau serviço à saúde dos aveirenses. Não fui eu certamente. Nem foi esta Câmara. Olhe, quem está a prestar um mau serviço à saúde dos aveirenses é por exemplo o Governo que mantém aquele serviço de urgências em contentores há mais de um ano se a memória me não falha. Isto é que não é um bom serviço à saúde dos aveirenses! Vão-me dizer que as condições melhoraram, mas há limites para a incapacidade de gestão. Uma Administração Regional de Saúde que não consegue cumprir o compromisso do euro, que já lá vai um ano, e que mantém a urgência de Aveiro em contentores — eu acho que se vocês, se qualquer um de nós, esquecer por um pouco a sua inserção partidária e olhar para a situação objectiva... É inadmissível! Seja qual for a sensibilidade política de uma Administração Regional de Saúde, que a urgência do hospital de Aveiro esteja mais do que poucas semanas, poucos meses, na situação em que está! É inadmissível! É um acto de gestão absolutamente inqualificável.

Eu só queria concluir esta referência ao estado actual da urgência. Não porque a prestação de cuidados de saúde tenha piorado, melhorou, porque a situação era de facto muito má como sabemos em termos de condições. O que eu acho é que nenhum aveirense e sobretudo aqueles ligados ao sector da saúde, mas nenhum aveirense, se pode conformar enquanto aquela situação persistir. Eu não me conformo que a urgência do Hospital de Aveiro esteja em contentores há um ano. Ninguém se pode conformar. E acho que todos os motivos que estiverem na base desse atraso não são desculpáveis. Nós não nos podemos conformar com a situação. É um caso flagrante de má gestão, seja qual for o que está na base do protelar desta situação que é absolutamente escandalosa.

O segundo aspecto que queria referir sobre o mau serviço prestado à saúde em Aveiro é que isto não pode ser dito assim. Convém que todos nos recordemos do que se passou. Convém que nos recordemos que a Câmara Municipal de Aveiro foi confrontada com a aprovação dum Plano Director de Expansão do Hospital sem ser ouvida. Convém que nos recordemos que andámos meses, talvez mais de uma ano, a dizerem-nos e a dizerem a esta Assembleia que havia verba para que a expansão do hospital avançasse e não avançou. Convém que nos recordemos de tudo isso. Convém que nos recordemos que nunca foi estudada a possibilidade de expandir o hospital nos terrenos actuais. E convém que nos recordemos finalmente, que a Câmara Municipal de Aveiro responsabilmente, desde o início deste processo, reservou em termos de planeamento terrenos noutra localização para que não seja por falta de planeamento e de terrenos que o novo hospital de Aveiro ou a sua expansão fiquem prejudicados. Portanto eu não aceito, nem de uma forma ligeira, não aceito de modo nenhum, ouvir dizer que a Câmara de Aveiro ou eu próprio prestamos um mau serviço à saúde dos aveirenses. O Governo não teve meios ou os Governos que não tiveram meios e artes e engenho e respeito de procedimentos pelas autarquias para desenvolver quer a expansão, quer a construção de um novo hospital, é que prestaram um mau serviço aos aveirenses.

Segunda questão, a operação com a Universidade. Meu caro amigo Armando Vieira, a pressa não foi má conselheira neste processo. Se, se recordam havia um acordo com a Universidade e o interesse com a Universidade era muito antigo, muito anterior à hipótese e à aceitação e à atribuição do acolhimento do euro 2004 em Aveiro. Não foi o Euro que desencadeou a operação com a Universidade. Essa operação como foi reconhecido por todos, aliás no âmbito do processo que correu no Tribunal de Contas, era uma intenção e um processo que estava desencadeado antes. Não houve aqui nenhuma pressa. Em termos de planeamento isto estava a ser estudado com toda a serenidade e ainda hoje nos parece que é uma boa solução aquela que está aqui e que teria sido uma boa solução para a

Universidade sê se tivesse concretizado a operação. Que não está inviabilizada com a aprovação deste Plano. Registe-se e perceba-se isso. E por isso é que um dos blocos como há bocado foi sublinhado consagra a hipótese de vir a receber serviços ou equipamento. Depois em relação a questões mais de pormenor que foram referidas e tomei aqui nota de algumas. Bem, ninguém vai criar de facto uma barreira, pelo contrário. E da bancada do PSD o Senhor Arquitecto Gustavo Barros teve também o cuidado de o referir, este Plano quer longitudinalmente no sentido da Avenida das Tílias e no prolongamento da mancha verde, quer perpendicularmente às escolas João Afonso de Aveiro, mantém e garante a permeabilidade. Aumenta-a até. Porque neste momento o que lá temos é um edifício que tampona o espaço. E depois enfim, há um pouco de algum verbalismo sem substância quando se diz “vamos estragar o que temos.” O que é que nós temos ali que vamos estragar? O que nós vamos ali é requalificar. É substituir um equipamento obsoleto e as ruínas dos armazéns que lá temos, por um equipamento e por uma zona de habitação de excelência e de grande qualidade de vida. Não vamos estragar nada. O que lá está é que não tem qualidade nenhuma e vai ser substituído por equipamento ou por habitação e pela estruturação de todo o bairro com grande qualidade.

A Avenida das Tílias, eu penso que o Senhor Armando Vieira percebeu mal o que estava em jogo. Nós não estamos Senhor Deputado Armando Vieira, neste Plano, não estamos a fazer uma avenida para automóveis que tem que ser como todos nós gostamos com a largueza suficiente para prevenir o futuro e fruirmos o presente como deve ser. O que está ali se bem repararam é por um lado um arruamento eu diria quase de acesso privado às habitações, onde não se quer tráfego de atravessamento e portanto há só esse acesso à zona das habitações por um lado e por outro lado há o prolongamento da avenida das Tílias, restrito aos peões e que está paralelo e em frente às casas. Portanto eu penso que desse ponto de vista foi bem resolvido. E em relação aos estacionamento e à presença dos automóveis junto das habitações eu também ai partilho aquilo que disse, acho que quanto menos automóveis pudermos ali ter melhor. Isso está garantido no que toca aos moradores das próprias habitações. Os rácios são os normais nestas circunstâncias. E além disso temos quase duzentos lugares de estacionamento público nas imediações dos equipamentos do uso desportivo público, porque também temos que ser realistas, é necessário que estes espaços que queremos que sejam utilizáveis pelas pessoas sejam de acesso fácil e de estacionamento fácil, sobre pena das pessoas não os procurarem. Mas no geral penso que está um Plano muito equilibrado desse ponto de vista, mesmo para a zona do equipamento e respondendo socorrendo-me aqui de uma opinião mais técnica, de facto os valores da portaria não têm que ser respeitados quando estamos perante um Plano de Pormenor. É o próprio regulamento que em função das características e da inserção que estabelece as suas próprias regras. E o que está estabelecido neste caso dá uma média de três automóveis por cem metros, não os cinco, mas os três por cem e, portanto, com a generosidade suficiente para que esse edifício de equipamento ou de serviços venha a ter capacidade de oferta suficiente ao nível dos estacionamento. Além de que não está proibida a terceira cave. Em princípio as duas serão suficientes mas não é proibida a terceira cave, uma vez que só melhora as condições. O regulamento não o diz expressamente mas não o proíbe.

Quanto aos acessos. Há aqui questões já muito técnicas que eu julgo que o plenário não está em condições de o apreciar, só mesmo de facto algumas das pessoas com formação específica nesta área, mas o que me dizem é que a rasante varia entre doze e treze metros e que só numa das extremidades, justamente a extremidade mais a nascente que referiu, é que pode haver um problema, mas que é um problema que contamos com a arte dos nossos arquitectos, de facto eu admiro cada vez mais o trabalho dos arquitectos e, portanto, é uma questão de projecto que eu julgo que está fora do âmbito da discussão deste Plano

apreciar. Os nossos arquitectos e projectistas terão certamente o engenho para conseguirem que os automóveis tenham acesso às caves em condições e dissimuladamente tanto quanto possível, por forma a termos aqui um empreendimento de qualidade.

Depois, finalmente, para vos dizer que, a desconformidade que o Arquitecto Gustavo Barros também detectou em relação aos prazos de execução prende-se naturalmente com a demora que as diferentes entidades tiveram na produção destes pareceres. E portanto, encontrarão aí a data que era a data previsível se todas as entidades tivessem respondido dentro do prazo que era legalmente previsto e que era razoavelmente expectável. Isso não aconteceu e há essa desconformidade.

Bem e finalmente, do ponto de vista formal, sendo certo como disse o Dr. Candal e todos sabemos, que aquela área de facto não vai ser necessária para a construção de um novo Hospital, nem sequer da futura expansão do Hospital naquele terreno. Formalmente, nós solicitámos o parecer da entidade que do ponto de vista da jurisdição do nosso concelho tem competência na matéria, que não respondeu sobre esta questão porque não quis responder!? Porque obviamente depois do Senhor Presidente da ARS Regional, ter estado numa reunião connosco, depois de por escrito nós pedirmos a essa entidade que respondesse, e só respondendo sobre as questões parcelares que estão aí identificadas, é evidente que tacitamente há expressamente, tacitamente há uma não objecção. E, portanto, há um parecer de conformidade confirmada, aliás pela entidade final que tem que verificar o parecer de todas as outras que se pronunciam.

Nestas condições e admitindo que haja aqui trabalho de projecto para fazer, julgo que estamos perante um Plano que vai em muito valorizar aquela área e que qualificará Aveiro naquela zona. Por isso, submetia e solicitava a aprovação desta Assembleia. Muito obrigado, Senhor Presidente.”

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa

Vogal Maria Antónia Pinho e Melo

Vogal Gustavo Barros (PPD/PSD)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara – Para os esclarecimentos atinentes.

De seguida, o Presidente da Mesa nos termos regimentais interrompeu os trabalhos por 5 minutos a pedido da bancada do PSD.

Retomados os trabalhos, o Presidente da Mesa colocou à votação o ponto n.º 4 – Plano de Pormenor do Parque (antigo Estádio Mário Duarte), sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte e três votos a favor (PS19+CDS4), doze abstenções (PSD9+PCP1+IND2) e um voto contra (PSD1).

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal Clara Ribeiro (PPD/PSD):

“Votei contra por considerar que este Plano acaba de inviabilizar a expansão física do Hospital de Aveiro.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD):

“O grupo do PSD, maioritariamente, absteve-se. Fizemo-lo porque achamos que a aprovação deste Plano condiciona definitivamente a ampliação do Hospital de Aveiro.

No entanto e pelas conversas que fomos mantendo em Comissão com o Conselho de Administração do Hospital ficou patente também que o problema do Hospital de Aveiro pode ser resolvido com uma remodelação interna, se calhar mais do que propriamente com uma ampliação — é também uma solução. E o facto de o Conselho de Administração não se ter pronunciado, apesar de não ter sido chamado para tal, também poderá querer dizer que há outras soluções.

Do ponto de vista urbanístico esta solução é uma solução que vai recuperar uma zona degradada e por isso agrada ao PSD este facto. E também é uma área que vai dar lucro ao município e isso também é importante e o PSD reconhece essa importância e essa necessidade.

Fizemos algumas objecções a alguns pormenores urbanísticos que este Plano traz e que mais tarde poderemos vir a arrepender-nos. Infelizmente o PSD não é maioria nesta Assembleia e por isso esperamos que as nossas objecções, que não foram só nossas foram de outras bancadas também, possam apesar de orais vir a ser respeitadas no futuro quando este Plano for implementado para bem de todos.

De maneira que não poderíamos votar contra este Plano. E temos pena de um adiamento e estas alterações se tivessem sido incluídas já neste Plano, poderiam ter o nosso voto favorável — sendo assim o PSD absteve-se. Obrigado.”

Vogal António Granjeia (CDS/PP):

“O grupo parlamentar do CDS votou favoravelmente esta proposta, fazendo das considerações do deputado Vítor Marques a nossa declaração de voto. Com a ressalva de entendermos que houve um erro processual e que esse devia ter sido que a Comissão devia ter sido ouvida antes de a Câmara ter apresentado o projecto.”

Vogal António Salavessa (PCP):

“O Plano do Parque ou o Plano Mário Duarte, foi apresentado desde a origem como uma peça essencial do financiamento da construção do novo estádio; facto com que não concordámos em devido tempo.

Este mesmo Plano surgiu em vários Planos de Actividade e Orçamento do município, quer na perspectiva da intervenção urbanística, quer na perspectiva da angariação de verbas com a venda dos respectivos lotes. A nossa opção de fundo contra essa opção foi assumida repetidamente. Hoje, perante a proposta do Plano, não podemos votar a favor pelas razões atrás invocadas e também pelo facto do Plano representar uma alteração ao PDM em vigor, bem como pelas interrogações associadas à hipótese de alargamento do Hospital, que se mantém dado o silêncio das próprias entidades responsáveis.

Não podemos votar a favor, também, porque não foi convocada (em boa parte por minha responsabilidade), a Comissão de acompanhamento que apenas de facto suspendeu os seus trabalhos não os concluindo, dado que não teve oportunidade de se pronunciar sobre esta proposta — eu repito, em boa parte por minha responsabilidade.

Mas porque é tempo de a Câmara que é responsável pelas suas opções, deixar de uma vez por todas de poder utilizar o argumento da falta de aprovação deste Plano para justificar os problemas financeiros, acabei por optar pela abstenção.”

PONTO 5. – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO REGULAMENTO DE TAXAS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES URBANÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE AVEIRO.

(O Relatório de Execução foi distribuído a todos os membros da Assembleia e faz parte integrante do original desta acta, em anexo.)

No uso da palavra, o presidente da Câmara delegou no Vereador Pedro Silva a apresentação deste assunto, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Da Câmara Municipal
Vereador Pedro Silva

Intervieram neste ponto:

Membros da Assembleia

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD)

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

Vogal Gustavo Barros (PPD/PSD)

Vogal Manuel António Coimbra (PPS/PSD)

Vogal Vítor Marques (CDS/PP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: c

“Muito obrigado. O Regulamento de Taxas e Licenças Urbanísticas em vigor, bem como outros entretanto aprovados (e já também em vigor), corporizam em nosso entender sem margem para dúvida, uma busca desesperada no sentido da obtenção de receitas a qualquer custo.

Na altura manifestamos bem a nossa oposição a tal Regulamento e ainda nada nos fez demover desta convicção. Pensamos até, que na ocasião, far-nos-ão justiça, demos um contributo sério, franco, leal e fundamentado, para o debate. Não fomos atendidos, perdemos a batalha, mas é assim a democracia — e ainda bem.

No que concerne ao Relatório agora trazido para análise ele merece-nos os seguintes reparos. Diz o autor do relatório ou afirma taxativamente o autor do relatório e quem o subscreve, obviamente, e cito: «a aplicação do Regulamento em nada veio afectar o comportamento dos investidores ou dos particulares.»

Penso que só o Senhor Presidente e o seu suporte no executivo pensará assim. É que após aprovada e em vigor esta tabela de taxas, em nada era benéfico alguém confrontar-se com a Câmara Municipal quanto à sua aprovação ou desaprovação, concordância ou discordância. Seria uma luta titânica e votada ao fracasso. Só que a nosso ver a reacção do mercado é inequívoca e infelizmente pensamos que a “procissão ainda vai no adro” quanto a esta matéria.

A conjuntura explica e justifica de facto muito. Mas neste caso específico, um outro facto se lhe sobrepõe inexoravelmente, e esse é da inteira e exclusiva responsabilidade desta Câmara e deste executivo em particular. É que o aumento foi brutal, desajustado e fortemente penalizador do investimento — sobretudo do médio e do pequeno investidor. Logo, condicionador pela negativa da atractividade do concelho como pólo de investimento. Isto para nós é hoje, como foi então, inequívoco.

No decurso de sessões anteriores desta Assembleia, o Senhor Presidente tem amiúde invocado a questão da diminuição da Sisa (o agora IMT ou imposto de imóveis) e os prejuízos que tal diminuição de receita causou às receitas municipais, cinco milhões de euros, disse. Em minha opinião pessoal é certo e é justo esse seu lamento. No entanto, esse lamento e a constatação desse facto, vai num só sentido de análise — o do prejuízo das receitas da Câmara. Então não tomou o Governo umas medidas que fiscalmente foram

também favorecedoras das receitas municipais? Tomou, tomou. Senão veja-se (e utilizando os argumentos e os factos estatísticos pasmados no relatório), como se diz: as licenças e loteamentos aumentaram e nada sofreram, em nada foram prejudicadas com as novas taxas. Então, tal significa que as transacções de terrenos e ou imóveis, os pagantes da Sisa também aumentaram. Logo, apesar de diminuída a taxa, as receitas continuaram equilibradas ou pelo menos não sofreram assim tanto. Poderá ser um raciocínio meramente silogístico, mas neste caso a conclusão é verdadeira.

Acresce também, que por via do novo código de avaliação e tributação do património, a antiga contribuição autárquica (o agora IMI receita exclusivamente municipal), foi aumentada, uma vez que a base de tributação foi amplamente majorada e esta Câmara nem se fez rogada em aprovar a taxa máxima — tal como todos bem sentimos no bolso. Logo existem a nosso ver ganhos nas receitas e não são tão pouco relevantes.

Se nos pudesse facultar o número desta receita arrecadada por via da antiga contribuição autárquica e o pudéssemos confrontar com a receita da antiga Sisa, talvez o lamento não seja assim tão justo ou a minha intervenção se torne despropositada.

Quanto às alterações propostas. Curiosamente elas vão quase todas no sentido do aumento!?! Penso que por uma razão, enfim, metodológica será melhor deixar as observações quanto a cada uma delas para uma próxima intervenção. Obrigado.”

Vogal António Granjeia (CDS/PP)

Vogal Raúl Martins (PS)

(Saiu da sala a Vogal Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga)

Vogal Gustavo Barros (PPD/PSD)

Vogal Raúl Martins (PS)

Vogal António Salavessa (PCP)

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara

“Muito obrigado Senhor Presidente. Eu queria reconhecer que de facto este relatório pode ser muito melhorado. E eu ouvi as intervenções das bancadas e eu não faço questão em ter razão quando não a tenho. Acho que são pertinentes as observações que foram feitas e que de facto há aqui dados que são fundamentais para que esta análise e a nossa valoração crítica sobre o que se está a passar pode ser mais fundamentada. Portanto eu dou razão quando dizem que este relatório retrata apenas um ângulo da realidade. Já não posso dar razão quando tentam retratar uma realidade para a qual também não tenho dados para fazer o respectivo retrato. Portanto, tentar retratar um pesadelo ou uma fantasia que de facto não existe, que é a de que os investidores andam a fugir de Aveiro para os concelhos limite ou de que algum investidor ou algum particular deixou de construir a sua casa, deixou de fazer o seu investimento por causa do montante de taxas, isso é uma fantasia completa e nenhum dado aqui foi trazido (ouvem-se vozes de discordância), mas estou eu a dizer que ninguém disse porque não pode dizer, porque não têm nenhum dado que o permita dizer com o mínimo de fundamento. E, portanto, estamos ao nível dos palpites e dos desejos de alguns deputados que na altura ficaram vencidos na discussão — a realidade não é essa. Como o Senhor Arquitecto Gustavo Barros disse de uma forma verdadeira, há muitos municípios com valores de taxas muito mais altos do que Aveiro. Aveiro não perdeu seguramente nenhum investimento por causa disso e quem faz essa afirmação tem que o provar. Quem faz a afirmação eu gostava que me trouxessem a esta Assembleia (nós faremos a nossa parte, melhoraremos o relatório), mas eu gostava que me

trouxessem a esta Assembleia um exemplo de um caso de alguém que tenha decidido construir a sua moradia noutra concelho por causa do valor das taxas, ou de um investidor que tenha ido fazer o seu investimento noutra concelho por causa do valor das taxas. É absolutamente fantástico! Absolutamente fantástico! Portanto, eu só queria dizer-vos isso. Gostava também de dizer que em relação às receitas da Sisa, do IMT, e do IMI, que é verdade infelizmente que até hoje não chegou a compensação da Sisa que tinha sido prometida já por este Governo e, portanto, isso é lamentável. E infelizmente, o regime do IMI (imposto municipal sobre os imóveis) pelos dados que conseguimos ter até agora não traduzem um aumento (nem sequer um aumento), mas de todo um aumento significativo em relação aos valores que eram cobrados anteriormente.

Isso tem para nós a explicação, de como se recordarão, nós tínhamos a taxa de 1.3 e aquilo que se ganhou no aumento da base de incidência não foi suficientemente compensado pela redução da taxa para 0,8. Portanto, desse ponto de vista, ficámos mais ou menos com o mesmo nível de receitas. Muito obrigado Senhor Presidente.”

De seguida O presidente da Mesa deu por concluída a apreciação do Ponto 5. Relatório de Execução do Regulamento de Taxas, Licenças e Autorizações Urbanísticas do Município de Aveiro.

PONTO 6. – TABELA DE TAXAS, TARIFAS E PREÇOS NÃO URBANÍSTICOS DO MUNICÍPIO DE AVEIRO – ALTERAÇÕES.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 28/06/2004, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

Presidente da Mesa

“Eu tenho que confirmar uma suspeita com que estou e que é o seguinte: se este articulado foi submetido à discussão pública ou não? Porque se não foi eu vou retirá-lo da agenda.

Só agora admiti que sim, parti do princípio que sim, porque presumo a legalidade do que é produzido na Câmara e destinado à Assembleia Municipal — presumo e, portanto, não me debrucei sobre isso.

Receio que não tenha sido submetido à discussão pública e se não foi, não está em condições de ser votado.”

Presidente da Câmara:

“Senhor Presidente, se me recordo a informação que nos foi prestada na altura e como se trata de redução das taxas que foram sujeitas a discussão pública, não teria necessidade de vir de novo à discussão uma vez que é para baixar as taxas que foram aprovadas e que foram sujeitas à discussão pública. Foi esse o entendimento que prevaleceu nos nossos Serviços. Foi nessa conformidade que a remetemos à Assembleia.”

Presidente da Mesa:

“Muito obrigado, eu não concordo com isso. Eu gosto de ser ouvido, mesmo porque há taxas que eu acho que devem subir. Portanto aqui só está em condições de apreciação as rectificações que são meramente gráficas e não tem interesse nenhum. Portanto a Mesa decide retirar este ponto da agenda.

Portanto, ficamos no ponto 7, que é um ponto decisivo que trata não só de Mercados, como de Cacia, como de um protocolo de delegação de competências — que é uma coisa que muita gente advoga e preconiza e, portanto, é muito interessante. Penso que é muito breve e vamos sair a tempo e horas.”

(Entretanto saíram da sala os Vogais Manuel Júlio Braga Alves, Álvaro Patrício do Bem e António Ildebrando Nunes Costeira)

Por deliberação da Mesa da Assembleia, o Ponto 6. – Tabela de Taxas, Tarifas e Preços não Urbanísticos do Município de Aveiro – alterações, foi retirado da ‘Ordem do Dia’.

PONTO 7. – MERCADO DE CACIA – “PROTÓCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS” ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 29/11/2004, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

No uso da palavra, o Presidente da Câmara fez uma breve apresentação deste assunto, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Intervieram neste ponto:

Membros da Assembleia

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD)

Vogal António Salavessa (PCP)

De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação o ponto n.º 7 – Mercado de Cacia – “Protocolo de delegação de competências” entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Cacia, sendo o mesmo aprovado por unanimidade (PS15+ PSD10+CDS4+PCP1+IND2).

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiu-se a declaração de voto do vogal:

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD)

“Sr. Presidente, a bancada do PSD votou a favor porque em questões desta índole estará sempre do lado da delegação das competências (não de forma irracional) naquelas matérias (que eu repito) em que comprovadamente a freguesia faz melhor, com mais eficácia, e a custos mais baixos que o município. E desse ponto de vista votamos a favor.”

Concluídas as intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação da Assembleia a acta em minuta respeitante a esta reunião. Depois de lida foi colocada à discussão não se verificando intervenções. Submetida à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão Ordinária de Dezembro.

Eram 00:30 horas do dia 30 de Dezembro de 2004.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(3:30)